



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - SEGUNDA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1315

Sumário

Gabinete da Prefeita	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
GURUPI PREV	1
Secretaria Municipal de Administração	4
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	5
Secretaria Municipal de Educação	6
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	7
Secretaria Municipal de Saúde	8
CMS	10
Câmara Municipal de Gurupi	38

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 076/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 3717/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de streaming, para reportagens externas ao vivo da Rádio UnirG FM, a fim de atender as demandas da Fundação UNIRG e Universidade De Gurupi.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 04/09/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 01 de setembro de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

GURUPI PREV

PORTARIA Nº2025/113, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de,

ANA PAULA DE MORAIS SILVA e dá outras providências."

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 017/2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **ANA PAULA DE MORAIS SILVA**, CPF: 979.337.081-53, Agente Comunitário de Saúde, ACS-ACE OC-PGM 01 – N-I - F, matrícula nº 248928, lotada no Fundo Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 2.549,50	
Última Remuneração	R\$ 3.746,39	
Tempo de Contribuição	15,18/30	0,51
Valor dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 1.300,25	
Complementação Constitucional	R\$ 217,75	
Total dos Proventos	R\$ 1.518,00	

II – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 01 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2025/114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de, **MARILDA MONTEIRO SILVA** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 017/2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **MARILDA MONTEIRO SILVA**, CPF: 824.082.201-06, Professor Graduado, Educação 2 – N III-ESP-B, matrícula nº 494279, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Média aritmética simples	R\$ 3.721,77
Última Remuneração	R\$ 4.505,35

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Tempo de Contribuição	6,88/30	0,23
Valor dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 856,01	
Complementação Constitucional	R\$ 661,99	
Total dos Proventos	R\$ 1.518,00	

II – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 01 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2025/115, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de, **JOILSON RIBEIRO BORGES** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 017/2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **JOILSON RIBEIRO BORGES**, CPF: 236.291.851-34, Cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Gerais, Quadro Geral – G 1 – N I - B, matrícula nº 495411, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 1.525,00	
Última Remuneração	R\$ 1.607,22	
Tempo de Contribuição	16,87/35	0,48
Valor dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 732,00	
Complementação Constitucional	R\$ 786,00	
Total dos Proventos	R\$ 1.518,00	

II – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 01 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2025/116, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de, **SÔNIA MARIA SOARES RODRIGUES** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 017/2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **SÔNIA MARIA SOARES RODRIGUES**, CPF: 019.227.733-28, Professora Graduada,

Educação 2 – N III-ESP- B, matrícula nº 494210, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 3.782,85	
Última Remuneração	R\$ 4.505,85	
Tempo de Contribuição	7,61/30	0,25
Valor dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 945,71	
Complementação Constitucional	R\$ 572,29	
Total dos Proventos	R\$ 1.518,00	

II – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 01 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2025/117, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de, **SÔNIA MARIA SOARES RODRIGUES** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 017/2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **SÔNIA MARIA SOARES RODRIGUES**, CPF: 019.227.733-28, Professora Normalista, Educação 2 – N II-GRAD - B, Matrícula nº 496824, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 3.624,35	
Última Remuneração	R\$ 4.096,23	
Tempo de Contribuição	6,03/30	0,20
Valor dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 724,87	
Complementação Constitucional	R\$ 793,13	
Total dos Proventos	R\$ 1.518,00	

II – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 01 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0663/2025 DE 1º DE SETEMBRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.561/2025 – RH-SEMUS de 29 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARTA RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0664/2025 DE 1º DE SETEMBRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 183/2025 – SEPLAF de 1º de setembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de de Finanças, Planejamento e Orçamento, do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **TERESINHA DE JESUS CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0665/2025 DE 1º DE SETEMBRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 182/2025 – SEPLAF de 1º de setembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de de Finanças, Planejamento e Orçamento, do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **ALYNE NAYARA RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: RICARDO ROSA LEAL CPF: 761.***.***-49.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **RICARDO ROSA LEAL**. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: MURILO GENARO CPF: 855.***.***1-87.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **MURILO GENARO**. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 020/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Revoga integralmente a portaria nº 019/2025”

A SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento da ARP 02/2025, solicitando a revogação da portaria 019/2025, bem como o despacho da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação:

RESOLVE:

I - REVOGAR integralmente a portaria 019/2025 de 26 de agosto de 2025. **Os itens da ARP 02/2025, adjudicada TECNO COM INFORMÁTICA LTDA, endereço Av. Dorival de Carvalho, 408, Quadra0005, Lote 0010, Centro, CEP 75.800-**

014, telefone (64) 3631-2345, Jataí – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.744/0001-87, Inscrição Estadual n. 10.370.744-1, neste ato representado pelo NARCIZO ALVES CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 3544216-874220 SSP/GO, inscrito no CPF nº 643046711-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dona Esmeralda, nº 620, Quadra 070 F, Lote 04, Vila Fatima, CEP 75.803-095, telefone (64) 3631-2345, e-mail: narcizo@tecnocombrasil.com.br, Jataí – GO, ao processo 2024005727.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA GAB/SEMEG Nº. 203/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a dispensa de licitação nº DL-2025-097-GPI-SEMEG, a qual trata-se da Aquisição de materiais diversos destinados à realização das atividades comemorativas ao Dia da Independência do Brasil – 7 de setembro, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e com base no disposto no Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis a espécie.

CONSIDERANDO a Declaração de Dispensa nº DL-2025-097-GPI-SEMEG, emitida nos autos do Processo Eletrônico nº 2025080514001, Processo Administrativo nº Processo Eletrônico nº 2025012908, que trata de **Aquisição de materiais diversos destinados à realização das atividades comemorativas ao Dia da Independência do Brasil – 7 de Setembro, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG**, com vistas a publicação de avisos de licitação promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o art. 75, inciso II, da Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contrato por meio de dispensa, por meio de prestadores que se enquadrem na condição;

CONSIDERANDO que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a apresentação de propostas de interessados que preenchem os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhece-se a dispensa de licitação, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2025-097-GPI-SEMEG, **para a Aquisição de materiais diversos destinados à realização das atividades comemorativas ao Dia da Independência do Brasil – 7 de Setembro, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, 29 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

PORTARIA GAB/SEMEG Nº. 203/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a dispensa de licitação DL-2025-096-GPI-SEMEG a qual trata-se de Contratação de empresa especializada, com atuação nas áreas de tecnologia da informação e/ou consultoria em administração, contabilidade ou advocacia, desde que disponha de sistema informatizado com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para a prestação de serviços de diagnóstico, assessoramento técnico, organização e elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi - TO, correspondente ao exercício financeiro de 2026, incluindo apoio à publicação da versão final no PNCP.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e com base no disposto no Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis a espécie.

CONSIDERANDO a Declaração de Dispensa DL-2025-096-GPI-SEMEG, emitida nos autos do Processo Eletrônico nº 202506251400, Processo Administrativo nº 2025012342, que trata da **Contratação de empresa especializada, com atuação nas áreas de tecnologia da informação e/ou consultoria em administração, contabilidade ou advocacia, desde que disponha de sistema informatizado com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para a prestação de serviços de diagnóstico, assessoramento técnico, organização e elaboração do Plano Anual de Contratações**

(PCA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi - TO, correspondente ao exercício financeiro de 2026, incluindo apoio à publicação da versão final no PNCP, com vistas a publicação de avisos de licitação promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o art. 75, inciso II, da Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contrato por meio de dispensa, por meio de prestadores que se enquadrem na condição;

CONSIDERANDO que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a apresentação de propostas de interessados que preenchem os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhece-se a dispensa de licitação DL-2025-096-GPI-SEMEG, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Dispensa, para a *Contratação de empresa especializada, com atuação nas áreas de tecnologia da informação e/ou consultoria em administração, contabilidade ou advocacia, desde que disponha de sistema informatizado com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para a prestação de serviços de diagnóstico, assessoramento técnico, organização e elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi - TO, correspondente ao exercício financeiro de 2026, incluindo apoio à publicação da versão final no PNCP.*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, 29 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº895/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: RANIELE MACIEL BARBOSA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº895/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To. RANIELE MACIEL BARBOSA, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **01 de setembro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 01/09/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº973/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: LUIZ CARLOS DA COSTA LEITE

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº973/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e LUIZ CARLOS DA COSTA LEITE, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **01 de setembro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 01/09/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025082639001. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR TIAGO GOMES VASCONCELOS VALOR R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+. PERÍODO: 29/08/2025 – 30/08/2025.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto nº 0348/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025060339001. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA LILIANE CARDOSO LUZ VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO – AVANÇADO PROMOVIDO PELO CEDECA/TO (CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) PERIODO: 24/06/2025 – 26/06/2025

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto nº 0348/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025060339001. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR RENATO ALVES MOTA DE ASSIS VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS - TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR OS CONSELHEIROS TUTELARES DURANTE SUA PERMANÊNCIA EM PALMAS, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO AVANÇADA PROMOVIDO PELO CEDECA/TO (CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) PERIODO: 24/06/2025 – 26/06/2025

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto nº 0348/2024

NOVO	ISABELA NUNES TAVARES	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	01/09/2025	UBS-BU-RITIS
------	-----------------------	--------	--------	----------	------------	--------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de agosto de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0207/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de exclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação do servidor abaixo relacionado, efetivo no cargo de Médico, por motivo de nova lotação - UPA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA EXCLUSÃO
495205	HERLEY PINHEIRO BATISTA	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	01/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0205/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação aos servidores abaixo relacionados, contratados no cargo de Médico - 40H, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	LUANA LOPES BOTTEGA	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	27/08/2025	UBS-SÃO JOSÉ

PORTARIA GAB/SEMUS N.º 209 de 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ITENS DA ARP n.º 027-6/2024 - O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.336.672./0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 1345, centro, GURUPI-TO, neste ato representado por seu secretário (a) gestor (a) nomeado através do Decreto n.º 0933/2023, Sr.^a Luana Nunes Garcia, secretária municipal de saúde, na competência de Órgão Gerenciador, baseamento legal na lei n.º 8666/1993;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é responsável, perante o Prefeito Municipal, pela supervisão e coordenação dos órgãos enquadrados em sua área de competência;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento, tendo a empresa sido notificada através do seu correio eletrônico e no dia 04/07/2025 e até o momento não ter se manifestado;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelados os itens da fornecedora/detentora da ARP á empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001/11 e inscrição Estadual nº 12.546943-8, sediada na Rua Luis Gomes, Anexo B, n.º 373, Açucena, CEP 65.800.000, Balsas-MA;** conforme cláusula décima quarta e décima quinta, item 14.2 juntamente com item 15.1.2;

Art. 2º. Fica autorizada a Contabilidade proceder à anulação das Notas de empenhos n.º 3934

Art. 3º. Que seja encaminhado o processo para a Comissão central de apuração de responsabilidade em licitações, para ser apurada a responsabilidade da empresa em relação ao não cumprimento às cláusulas contratuais;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 01 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde
Luana Nunes Garcia
Decreto n.º 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0278/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: SAMARA PIMENTEL FERREIRA **CPF:** 004.xxx.xxx-17

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0278/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e SAMARA PIMENTEL FERREIRA do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 29 de agosto de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0117/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: BRUNA MOREIRA MEDRADO **CPF:** 016.xxx.xxx-03

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0117/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e BRUNA MOREIRA MEDRADO do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 01 de setembro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0121/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: JALDO COELHO DOS SANTOS **CPF:** 884.xxx.xxx-91 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7557 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE

DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/09/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 30/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO PELO CAPS E COM SEU RESPECTVO ACOMPANHANTE PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 01/09/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 01/09/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO:

PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEU RESPECTVO ACOMPANHANTE VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 01/09/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 01/09/2025.

CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 0013/2025

“Aprovação Retificada de Ad Referendum de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade habilitados pelo Ministério de Saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de “Aprovação de Ad

Referendum de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade habilitados pelo ministério de saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros “O Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade habilitados pelo ministério de Saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”. Conforme tabela abaixo retificada.

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR SUS	VALOR FUS	VALOR TOTAL SUS E FUS
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SERV.	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MO- NOCULAR)	SERV.	R\$ 24,24	R\$ 18,76	R\$ 43,00

02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 46,63	R\$ 50,00
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 43,63	R\$ 47,00
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 26,63	R\$ 30,00
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL MONOCULAR	SERV.	R\$ 771,60	R\$ 771,60	R\$ 1.543,20
04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA MONOCULAR	SERV.	R\$ 651,60	R\$ 651,60	R\$ 1.303,20
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO MONOCULAR	SERV.	R\$ 209,55	R\$ 209,55	R\$ 419,10
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA MONOCULAR	SERV.	R\$ 898,35	R\$ 3.601,65	R\$ 4.500,00
04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA MONOCULAR	SERV.	R\$ 45,00	R\$ 435,00	R\$ 480,00
04.05.03.005-3	INJEÇÃO AVASTIN MONO	SERV.	R\$ 82,28	R\$ 1.717,72	R\$ 1.800,00
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO (SESSÃO)	SERV.	R\$ 107,61	R\$ 372,39	R\$ 480,00
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA YAG LASER MONOCULAR	SERV.	R\$ 112,77	R\$ 367,23	R\$ 480,00
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO BINOCULAR	SERV.	R\$ 12,34	R\$ 37,66	R\$ 50,00
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA BINOCULAR	SERV.	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	SERV.	R\$ 10,11	R\$ 169,89	R\$ 180,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA BINOCULAR	SERV.	R\$ 24,24	R\$ 111,76	R\$ 136,00
02.11.06.028-3	OCT DE Córnea/ DISCO / RETINA BINOCULAR	SERV.	R\$ 48,00	R\$ 152,00	R\$ 200,00
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	SERV.	R\$ 14,81	R\$ 105,19	R\$ 120,00
02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA BINOCULAR	SERV.	R\$ 24,68	R\$ 115,32	R\$ 140,00
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	SERV.	R\$ 24,24	R\$ 95,76	R\$ 120,00
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	SERV.	R\$ 531,60	R\$ 531,60	R\$ 1.063,20
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	SERV.	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 967,20
04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	SERV.	R\$ 381,08	R\$ 381,08	762,16
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR BINOCULAR	SERV.	R\$ 24,20	R\$ 125,80	R\$ 150,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0012, de 27 de agosto de 2025, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0014/2025

“Aprovação de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade habilitados pelo Ministério de Saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em 28 de agosto de 2025, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de “Aprovação de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade habilitados pelo ministério de saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros “O Credenciamento de Pessoas Jurídicas, de natureza privada com ou sem fins econômicos, para prestação de serviços de saúde em oftalmologia ambulatorial consultas médicas, exames para diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade habilitados pelo ministério de Saúde no Âmbito do SUS- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”. Conforme tabela abaixo retificada.

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR SUS	VALOR FUS	VALOR TOTAL SUS E FUS
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SERV.	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	SERV.	R\$ 24,24	R\$ 18,76	R\$ 43,00
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 46,63	R\$ 50,00
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 43,63	R\$ 47,00

02.11.06.025-9	TONOMETRIA	SERV.	R\$ 3,37	R\$ 26,63	R\$ 30,00
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL MONOCULAR	SERV.	R\$ 771,60	R\$ 771,60	R\$ 1.543,20
04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA MONOCULAR	SERV.	R\$ 651,60	R\$ 651,60	R\$ 1.303,20
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO MONOCULAR	SERV.	R\$ 209,55	R\$ 209,55	R\$ 419,10
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA MONOCULAR	SERV.	R\$ 898,35	R\$ 3.601,65	R\$ 4.500,00
04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA MONOCULAR	SERV.	R\$ 45,00	R\$ 435,00	R\$ 480,00
04.05.03.005-3	INJEÇÃO AVASTIN MONO	SERV.	R\$ 82,28	R\$ 1.717,72	R\$ 1.800,00
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO (SESSÃO)	SERV.	R\$ 107,61	R\$ 372,39	R\$ 480,00
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA YAG LASER MONOCULAR	SERV.	R\$ 112,77	R\$ 367,23	R\$ 480,00
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO BINOCULAR	SERV.	R\$ 12,34	R\$ 37,66	R\$ 50,00
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA BINOCULAR	SERV.	R\$ 40,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	SERV.	R\$ 10,11	R\$ 169,89	R\$ 180,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA BINOCULAR	SERV.	R\$ 24,24	R\$ 111,76	R\$ 136,00
02.11.06.028-3	OCT DE CÔRNEA/ DISCO / RETINA BINOCULAR	SERV.	R\$ 48,00	R\$ 152,00	R\$ 200,00
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	SERV.	R\$ 14,81	R\$ 105,19	R\$ 120,00
02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA BINOCULAR	SERV.	R\$ 24,68	R\$ 115,32	R\$ 140,00
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	SERV.	R\$ 24,24	R\$ 95,76	R\$ 120,00
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	SERV.	R\$ 531,60	R\$ 531,60	R\$ 1.063,20
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR	SERV.	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 967,20
04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	SERV.	R\$ 381,08	R\$ 381,08	762,16
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR BINOCULAR	SERV.	R\$ 24,20	R\$ 125,80	R\$ 150,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0014, de 29 de agosto de 2025, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0015/2025

“Aprovação do Plano de ação de Encoleiramento contra o Calazar da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em 28 de agosto de 2025, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de “Aprovação do Plano de ação de Encoleiramento contra o Calazar da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros “O Plano de ação de Encoleiramento contra o Calazar da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários. Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0015, de 29 de agosto de 2025, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0016/2025

“Aprovação da Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária de 2025 do Município de Gurupi- TO”. Exercício 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária,

realizada em 28 de agosto de 2025, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **"Aprovação da Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária de 2025 do Município de Gurupi- TO"**.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **"A Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária de 2025 do Município do Gurupi-TO"**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários.
Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do agosto de 2025.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0016, de 29 de agosto de 2025, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0017/2025

"Aprovação da Reprogramação do Plano de Trabalho da Proposta nº 11336672000/123021 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi – TO".

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em 28 de agosto de 2025, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **"Aprovação da Reprogramação do Plano de Trabalho da Proposta nº 11336672000/123021- Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi – TO"**.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **"A Reprogramação do Plano de Trabalho da Proposta nº 11336672000/123021- Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi – TO"**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0017, de 29 de agosto de 2025, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0019/2025

"Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO".

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em 28 de agosto de 2025, por meio de videoconferência.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **"Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO"**.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **"A Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO"**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0019, de 29 de agosto de 2025, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

RESOLUÇÃO CMS Nº 0018/2025

“Aprovação de Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica e Anatomia Patológica e Citopatologia- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/ TO”.

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **“Aprovação de Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica e Anatomia Patológica e Citopatologia- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/ TO”**.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **“O Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica e Anatomia Patológica e Citopatologia- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/ TO”**. Conforme tabela abaixo.

CODIGO SUS	NOME DO EXAME	SUS UNITARIO	VALOR PAGO FUS + SUS UNITARIO	FUS UNITARI
Exames Bioquímicos				
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65	R\$ 18,00	R\$ 2,35
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63	R\$ 15,60	R\$ 11,97
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55	R\$ 7,53	R\$ 0,98

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99				
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (INDICACAO DE CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 10,00	R\$ 21,50	R\$ 0,55
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	R\$ 21,50	R\$ 11,50
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	R\$ 3,50	R\$ 1,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	R\$ 10,35	R\$ 1,35
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	R\$ 2,59	R\$ 0,34
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	R\$ 3,00	R\$ 0,99
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	R\$ 3,00	R\$ 1,15
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	R\$ 5,00	R\$ 1,49
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	R\$ 5,00	R\$ 1,49
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	R\$ 3,50	R\$ 1,65
202010159	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	R\$ 3,50	R\$ 1,65
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ – 11.336.672/0001-99				
202010333	DOSAGEM DE CURENOL (FOSFATASE ACIDA)	R\$ 4,23	R\$ 4,74	R\$ 0,62
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	R\$ 17,93	R\$ 2,34
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	R\$ 18,00	R\$ 2,35
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	R\$ 3,00	R\$ 0,99
202010415	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	R\$ 4,50	R\$ 0,99
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	R\$ 18,50	R\$ 10,64
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	R\$ 7,50	R\$ 5,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GURUPI - TO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202010589	DOSAGEM DE PIRUVICO	R\$ 3,67	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	R\$ 3,50	R\$ 1,65
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	R\$ 1,61	R\$ 0,21
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	R\$ 3,00	R\$ 1,15
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	R\$ 3,00	R\$ 0,99
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	R\$ 3,00	R\$ 0,99
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	R\$ 4,74	R\$ 0,62
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	R\$ 5,00	R\$ 1,49
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	R\$ 22,86	R\$ 7,62
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	R\$ 5,08	R\$ 0,66
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 15,65	R\$ 18,00	R\$ 2,35
202010740	PROVA DA D-XIOSE	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	R\$ 6,55	R\$ 7,53	R\$ 0,98
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	R\$ 18,29	R\$ 3,05
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$ 1,53	R\$ 1,76	R\$ 0,23
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$ 3,04	R\$ 3,50	R\$ 0,46
202010791	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)	R\$ 27,00	R\$ 31,05	R\$ 4,05

Exames Hematológicos e Hemostasia

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



202020010	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99	R\$ 0,67	R\$ 2,13	R\$ 0,65
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00	R\$ 9,90	R\$ 0,90
202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	R\$ 3,14	R\$ 0,29
202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	R\$ 6,35	R\$ 0,58
202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	R\$ 7,13	R\$ 0,65
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31	R\$ 5,84	R\$ 0,53
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61	R\$ 8,37	R\$ 0,76
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73	R\$ 5,20	R\$ 0,47
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09	R\$ 8,90	R\$ 0,81
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63	R\$ 7,29	R\$ 0,66
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00	R\$ 16,50	R\$ 1,50
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91	R\$ 20,80	R\$ 1,89
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66	R\$ 7,33	R\$ 0,67

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



202020266	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99	R\$ 20,02	R\$ 20,02	R\$ 0,91
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51	R\$ 11,56	R\$ 1,05
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66	R\$ 7,33	R\$ 0,67
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	R\$ 5,06	R\$ 0,46
202020154	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	R\$ 1,68	R\$ 0,15
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	R\$ 14,30	R\$ 8,89
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	R\$ 1,68	R\$ 0,15
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	R\$ 5,00	R\$ 0,89
202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00	R\$ 27,50	R\$ 2,50
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020436	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00	R\$ 13,20	R\$ 1,20
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



202020541	TESTE DIRETO DE ANTICORPULINA HUMANA (HTAD) Exames Sorológicos e Imunológicos	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99				
202015016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00
202015024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00
202015032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00
202015040	DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00	R\$ 78,00	R\$ 13,00
202015059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00	R\$ 115,20	R\$ 19,20
202015067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202015083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06	R\$ 18,07	R\$ 3,01
202015105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	R\$ 19,70	R\$ 3,28
202015113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55	R\$ 16,26	R\$ 2,71
202015121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015115	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202015156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202015229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$ 16,00
202015253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00



GURUPI - TO

202015270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 2,50
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99				
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 2,50
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015288		R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT/IMUNOBLOT)	R\$ 85,00	R\$ 105,00	R\$ 20,00
202015150	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 2,50
202015318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74	R\$ 6,89	R\$ 1,15
202015342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70	R\$ 4,44	R\$ 0,74
202015415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83	R\$ 7,00	R\$ 1,17
202015423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70	R\$ 11,64	R\$ 1,94
202015474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202015482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99				
202015539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRA	R\$ 5,50	R\$ 6,60	R\$ 1,10
202015547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50	R\$ 6,60	R\$ 1,10
202015555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	R\$ 23,00	R\$ 4,45
202015644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78	R\$ 9,34	R\$ 1,56
202015660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71	R\$ 11,65	R\$ 1,94
202015679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	R\$ 23,00	R\$ 4,45
202015687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10	R\$ 4,92	R\$ 0,82
202015717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202015741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	R\$ 13,20	R\$ 2,20
202015750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	R\$ 22,00	R\$ 5,03
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI			

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



202015776	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA			
202015784	ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBC-TOTAL)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00
202015806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$ 23,00	R\$ 5,84
202015822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015815	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	R\$ 15,00	R\$ 3,39
202015865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	R\$ 24,00	R\$ 5,45
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI			
202015881		R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 4,00
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)			
202015911		R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	R\$ 16,02	R\$ 2,67
	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)			
202015970		R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015997	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$ 60,00	R\$ 72,00	R\$ 12,00
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	R\$ 4,92	R\$ 0,82

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO - GURUPI - TO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202031039		R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77	R\$ 2,12	R\$ 0,35
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77	R\$ 2,12	R\$ 0,35
202031071	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	R\$ 18,00	R\$ 21,60	R\$ 3,60
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48	R\$ 202,18	R\$ 33,70
202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 4,10	R\$ 4,50	R\$ 0,40
202031101	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77	R\$ 2,12	R\$ 0,35
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77	R\$ 2,12	R\$ 0,35
	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES			
202031179		R\$ 2,83	R\$ 5,50	R\$ 2,67
	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA			
202031187		R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00	R\$ 10,80	R\$ 1,80
202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$ 13,35	R\$ 16,02	R\$ 2,67
202031225	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$ 16,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$ 120,00	R\$ 144,00	R\$ 24,00
202031250	DETECÇÃO DE DNA PROVIRAL DO HTLV-1 E DO HTLV-2	R\$ 65,00	R\$ 85,00	R\$ 20,00
	TESTE CONFIRMATÓRIO COM PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2			
202031268		R\$ 85,00	R\$ 102,00	R\$ 17,00
202031276	DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	R\$ 13,06	R\$ 15,67	R\$ 2,61
	Exames Coprológicos			
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	R\$ 3,34	R\$ 0,30
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	R\$ 3,34	R\$ 0,30
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)			
202040054		R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



202040062	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25	R\$ 11,28	R\$ 1,03
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 9,50	R\$ 7,85
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
Exames Uroanálises				
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,50	R\$ 0,80
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	R\$ 4,50	R\$ 0,99
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	R\$ 9,50	R\$ 1,38
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	R\$ 8,50	R\$ 6,46
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04	R\$ 3,34	R\$ 0,30

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - GURUPI - TO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ – 11.836.672/000199				
202050115	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050149	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050157	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050165	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO- DISSULFIDURIA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050173	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	R\$ 2,64	R\$ 0,24
202050181	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050190	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050203	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050211	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050220	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050238	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36	R\$ 3,70	R\$ 0,34
202050246	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,45	R\$ 0,41
202050262	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050270	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050289	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050297	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	R\$ 4,88	R\$ 0,44
202050150	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050319	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050327	Exames Hormonais			
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	R\$ 15,05	R\$ 2,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	R\$ 12,54	R\$ 15,05	R\$ 2,51
202050068	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20



202050092	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99			R\$ 1,38
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	R\$ 8,50	R\$ 6,46
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04	R\$ 3,34	R\$ 0,30
202050115	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO- DISSULFIDURIA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	R\$ 2,64	R\$ 0,24
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36	R\$ 3,70	R\$ 0,34
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,45	R\$ 0,41
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050150	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	R\$ 4,88	R\$ 0,44
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20

Exames Hormonais

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99				
202060012	DETERMINAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORMÔNIO DE	R\$ 12,05	R\$ 12,05	R\$ 2,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	R\$ 12,54	R\$ 15,05	R\$ 2,51
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69	R\$ 17,63	R\$ 2,94
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20	R\$ 12,24	R\$ 2,04
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72	R\$ 8,06	R\$ 1,34
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72	R\$ 8,06	R\$ 1,34
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72	R\$ 8,06	R\$ 1,34
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	R\$ 16,94	R\$ 2,82
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	R\$ 14,27	R\$ 2,38
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53	R\$ 13,84	R\$ 2,31
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	R\$ 17,26	R\$ 2,88
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	R\$ 11,83	R\$ 1,97
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	R\$ 13,50	R\$ 2,25
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71	R\$ 14,05	R\$ 2,34
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	R\$ 12,18	R\$ 2,03
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55	R\$ 13,86	R\$ 2,31
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12	R\$ 13,34	R\$ 2,22
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15	R\$ 16,98	R\$ 2,83
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	R\$ 9,42	R\$ 1,57
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	R\$ 12,25	R\$ 2,04
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	R\$ 9,47	R\$ 1,58
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	R\$ 10,76	R\$ 1,79
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	R\$ 11,00	R\$ 2,04

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



202060268	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99			R\$ 2,03
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	R\$ 51,76	R\$ 8,63
202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	R\$ 12,26	R\$ 2,04
202060156	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	R\$ 12,18	R\$ 2,03
202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	R\$ 15,83	R\$ 2,64
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060315	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	R\$ 15,73	R\$ 2,62
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	R\$ 12,52	R\$ 2,09
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	R\$ 15,73	R\$ 2,62
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	R\$ 10,51	R\$ 1,75
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	R\$ 13,92	R\$ 2,32
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	R\$ 10,45	R\$ 1,74
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060420	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO GHG APOS GLUCAGON	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO GHG APOS GLICOSE	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43	R\$ 10,12	R\$ 1,69
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 12,15	R\$ 14,58	R\$ 2,43
Exames Toxicológicos ou de Monitoramento Terapêuta				
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,06	R\$ 2,27	R\$ 0,21
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23	R\$ 2,45	R\$ 0,22
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99				
202070042	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	R\$ 17,22	R\$ 1,57
202070050	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202070069	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202070077	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	R\$ 30,25	R\$ 2,75
202070085	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13	R\$ 14,44	R\$ 1,31
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060315	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	R\$ 15,73	R\$ 2,62
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	R\$ 12,52	R\$ 2,09
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	R\$ 15,73	R\$ 2,62
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	R\$ 10,51	R\$ 1,75
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	R\$ 13,92	R\$ 2,32
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	R\$ 10,45	R\$ 1,74
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060420	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO GHG APOS GLUCAGON	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO GHG APOS GLICOSE	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43	R\$ 10,12	R\$ 1,69
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 12,15	R\$ 14,58	R\$ 2,43

Exames Toxicológicos ou de Monitoramento Terapêuta

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GURUPI - TO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ – 11.336.672/0001-99

202070018	DOSAGEM DE ACIDO DE ALAMINOCALIC	R\$ 2,27	R\$ 2,27	R\$ 0,21
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23	R\$ 2,45	R\$ 0,22
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	R\$ 17,22	R\$ 1,57
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	R\$ 30,25	R\$ 2,75
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13	R\$ 14,44	R\$ 1,31
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48	R\$ 14,83	R\$ 1,35
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55	R\$ 7,21	R\$ 0,66
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	R\$ 19,28	R\$ 1,75
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83	R\$ 9,71	R\$ 0,88
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$ 58,61	R\$ 64,47	R\$ 5,86
202070190	DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97	R\$ 9,87	R\$ 0,90
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R\$ 15,65	R\$ 17,22	R\$ 1,57
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22	R\$ 38,74	R\$ 3,52
202070239	DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05	R\$ 2,26	R\$ 0,21
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202070255	DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25	R\$ 2,59	R\$ 0,34
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99				
202070280	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070298	DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070151	DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 15,65	R\$ 17,22	R\$ 1,57
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	R\$ 18,78	R\$ 3,13
Exames Microbiológicos				
202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	R\$ 22,70	R\$ 17,72
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	R\$ 14,66	R\$ 1,33
202080015	TESTE DE SENSIBILIDADE EM MEIO SÓLIDO PARA OS FÁRMACOS CONTRA MICOBACTERIAS	R\$ 13,33	R\$ 14,66	R\$ 1,33
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20	R\$ 4,62	R\$ 0,42
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20	R\$ 4,62	R\$ 0,42
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20	R\$ 4,62	R\$ 0,42
202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	R\$ 3,08	R\$ 0,28
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	R\$ 21,30	R\$ 15,68
202080099	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	R\$ 5,62	R\$ 6,18	R\$ 0,56
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	R\$ 4,76	R\$ 0,43
202080110	CULTURA SÓLIDA PARA MICOBACTÉRIAS	R\$ 5,63	R\$ 6,19	R\$ 0,56
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25	R\$ 11,28	R\$ 1,03
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO MORFOLÓGICA DE FUNGOS	R\$ 4,19	R\$ 4,61	R\$ 0,42
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80	R\$ 3,08	R\$ 0,28
202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49	R\$ 12,64	R\$ 1,15
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63	R\$ 6,19	R\$ 0,56



202080170	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001996			R\$ 0,43
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80	R\$ 3,08	R\$ 0,28
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33	R\$ 4,76	R\$ 0,43
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80	R\$ 3,08	R\$ 0,28
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33	R\$ 4,76	R\$ 0,43
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80	R\$ 3,08	R\$ 0,28
202080234	EXAMES DIRETOS PARA PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04	R\$ 5,54	R\$ 0,50
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$ 5,62	R\$ 6,46	R\$ 0,84
Exames Em Outros Líquidos Biológicos				
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090027	ADENOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33	R\$ 4,76	R\$ 0,43
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	R\$ 4,76	R\$ 0,43
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	R\$ 7,22	R\$ 0,66
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090159	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23	R\$ 5,75	R\$ 0,52
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	R\$ 7,22	R\$ 0,66
202090175	ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ – 11.336.672/0001-99
GURUPI - TO

202090183	ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090191	MIELOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70	R\$ 10,67	R\$ 0,97
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202090215	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	R\$ 5,28	R\$ 0,48
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70	R\$ 10,67	R\$ 0,97
202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090152	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090310	REACAO DE PANDY	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090337	TESTE DE CLEMENTS	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$ 4,69	R\$ 5,16	R\$ 0,47
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 4,69	R\$ 5,16	R\$ 0,47
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 180,00	R\$ 198,00	R\$ 18,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 16,00
202100015	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 16,00
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 12,00

Exames Para Triagem Neonatal

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



GURUPI - TO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202110010	(DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 8,80	R\$ 9,68	R\$ 0,88
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	R\$ 72,60	R\$ 6,60
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	R\$ 72,60	R\$ 6,60
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50	R\$ 6,05	R\$ 0,55
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 12,10	R\$ 13,31	R\$ 1,21
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 20,90	R\$ 22,99	R\$ 2,09
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50	R\$ 6,05	R\$ 0,55
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20	R\$ 14,52	R\$ 1,32
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,00	R\$ 15,08	R\$ 7,08
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50	R\$ 6,05	R\$ 0,55
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$ 137,00	R\$ 150,70	R\$ 13,70
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	R\$ 66,00	R\$ 72,60	R\$ 6,60
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R\$ 66,00	R\$ 72,60	R\$ 6,60
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$ 150,00	R\$ 165,00	R\$ 15,00
202110150	PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,19	R\$ 9,01	R\$ 0,82
Exames Imunohematológico				
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65	R\$ 11,72	R\$ 1,07
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	R\$ 1,64	R\$ 0,27
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65	R\$ 12,00	R\$ 1,35
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65	R\$ 11,72	R\$ 1,07
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GURUPI - TO

RESOLUÇÃO Nº 11.336.672/0001-99

202120074		R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	R\$ 2,00	R\$ 0,63
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73	R\$ 4,00	R\$ 1,27
0203010019	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R\$ 13,72	R\$ 16,50	R\$ 2,78
0203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R\$ 20,96	R\$ 24,10	R\$ 3,14
0203010035	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	R\$ 20,96	R\$ 24,10	R\$ 3,14
0203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R\$ 35,34	R\$ 40,64	R\$ 5,30
0203010078	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	R\$ 17,63	R\$ 20,27	R\$ 2,64
0203010086	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R\$ 14,37	R\$ 17,00	R\$ 2,63
0203020014	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAI	R\$ 93,70	R\$ 107,76	R\$ 14,06
0203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	R\$ 61,77	R\$ 71,04	R\$ 9,27
0203020030	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	R\$ 40,78	R\$ 46,90	R\$ 6,12
0203020049	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 131,52	R\$ 151,25	R\$ 19,73
0203020065	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	R\$ 45,83	R\$ 52,70	R\$ 6,87
0203020073	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	R\$ 61,77	R\$ 71,04	R\$ 9,27
0203020081	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	R\$ 40,78	R\$ 46,90	R\$ 6,12

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos
29 dias do mês de agosto de 2025.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0018, de 29 de agosto de 2025, nos
termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei
nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Gurupi**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:266/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.101.01.031.0017.2600**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 44.90.52**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025**VIGÊNCIA:** Doze Meses.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**CONTRATADAS:**

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VL TOTAL
BD INFORMÁTICA LTDA	32.109.914/0001-81	007	R\$ 234.125,00
DIST CERQUEIRA LTDA	02.247.880/0001-20	006	R\$ 108.843,40
DIST MULTIMARCA EIRELI	05.511.763/0001-10	004	R\$ 19.750,00
J L L DE OLIVEIRA	29.565.958/0001-01	002	R\$ 2.448,88
MAB COM DE PROD E SERV LTDA	50.247.672/0001-74	003 E 005	R\$ 22.696,00

Ver. Ivanilson da Silva Marinho –
Presidente da Câmara Municipal.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

PROCESSO Nº 186/2025

CONTRATO Nº: 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA EM PLATAFORMA ÚNICA, COM MÓDULOS 100% WEB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO MENSAL E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.0101.01.031.0017.2020**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025**VIGÊNCIA:** Sessenta Meses.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**CONTRATADA:** ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 12.310.510/0001-44, valor total: R\$ 1.402.400,0000;

Ver. Ivanilson da Silva Marinho – Presidente da Câmara
Municipal.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:225/2025**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.101.01.031.0017.2600**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 44.90.52**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025**VIGÊNCIA:** Doze Meses.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**CONTRATADAS:**

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VL TOTAL
JLL DE OLIVEIRA	29.565.958/0001-01	005/006 e 007	R\$ 94.000,00
JJ COM E SERV LTDA	45.332.507/0001-80	001/002 e 003	R\$ 272.712,00
RM37 DIST DE PROD DE PAPELARIA LTDA	06.316.018/0001-83	004	R\$ 90.979,56

Ver. Ivanilson da Silva Marinho – Presidente da Câmara
Municipal.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

PROCESSO Nº 2022.02074

CONTRATO Nº: 014/2022

OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS: CONTABILIDADE PÚBLICA WIN OU WEB, RECURSOS HUMANOS WIN E WEB, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB, PATRIMÔNIO WIN OU WEB, COMPRAS E LICITAÇÕES WIN E WEB, ALMOXARIFADO WIN OU WEB, SISTEMA DE BACKUP DE BANCO DE DADOS EM NUVEM WEB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.0101.01.031.0017.2020**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**CONTRATADA:** ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.310.510/0001-44,

Ver. Ivanilson da Silva Marinho – Presidente da Câmara
Municipal.

